

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 7085/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2024

Autoria: Ver. Cicote

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 137/2024, que dispõe sobre instalações de Painéis Solares Fotovoltaicos no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Não vislumbramos barreiras legais ou constitucionais que impeçam o tratamento do assunto pelo Parlamento local. No entanto, até para facilitar a atuação da municipalidade e a satisfação dos interesses dos cidadãos de forma rápida e direta, **seria de bom alvitre que o tema da instalação dos painéis solares na cidade de Santo André constasse como uma novidade na Lei Ordinária Nº 8065/2000, denominada Código de Obras e Edificações de Santo André.**

2. Se como norma avulsa ou aditamento ao denominado código, fato é que a **matéria exige a aplicação de quórum de maioria absoluta, nos termos do art. 36, § 1º, I, “b” da Lei Orgânica do Município, para a sua aprovação.**

3. Ainda, sugiro o encaminhamento de COTA AO PODER EXECUTIVO, em razão da natureza do assunto em pauta, visando a análise de seus aspectos técnicos.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370033003600370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.